



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.830, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 - Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ficam indicados pelo empregador os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA: Andrea Cristina Parra Cavalieri, Lair Dias Zanguetin, Marcela Fernanda Morelli Carnelós e Fernando Eduardo Bersouza.

Artigo 2º - Ficam indicados para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, os seguintes servidores públicos eleitos diretamente pelos seus pares: Denis Augusto Galvão, Meire dos Santos Lopes Carvalho, Leandro Rodrigues de Oliveira e Odair Alves Pereira.

Artigo 3º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para atuar pela periodicidade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, fica assim constituída:

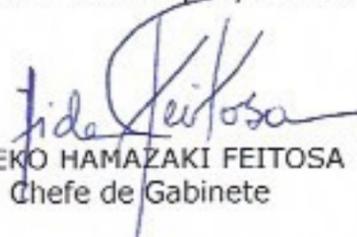
- Andrea Cristina Parra Cavalieri - Presidente
- Denis Augusto Galvão - Vice-Presidente
- Lair Dias Zanguetin - Secretário
- Meire dos Santos Lopes Carvalho - Titular
- Marcela Fernanda Morelli Carnelós - Suplente
- Leandro Rodrigues de Oliveira - Suplente
- Fernando Eduardo Bersouza - Suplente
- Odair Alves Pereira - Suplente

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 29 de setembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Pompeia

17 OUT 2016


Recebido